



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 82/2023

**Denomina Servidão Miguel Gonçalves, no Bairro Glória,
4º Distrito de Paraíba do Sul.**

Art. 1º. Fica denominada Servidão Miguel Gonçalves, medindo 25,00 metros de comprimento por 3,50 metros de largura, está fazendo divisa com a Rua Brazilia, situada no Bairro Glória, em Werneck, 4º Distrito de Paraíba do Sul.

Art. 2º. Fica autorizado ao Governo Municipal, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2023.

Gabinete do Vereador Leo Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
RECEBIDO

01/06/23

NOME:

Isabelle

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000809 Data: 01/06/2023

Requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZ
solicitação: PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI Nº 82/2023 DENOMINA SERV
IDÃO MIGUEL GONÇAVES NO BAIRRO GLORIA
4º DISTRITO DE PARAIBA DO SUL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

JUSTIFICATIVA

Denominar o nome de logradouros públicos fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do Bairro Glória, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta casa Legislativa. A homenagem feita através da denominação de Servidão "Miguel Gonçalves".